



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 356/2004, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2004.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

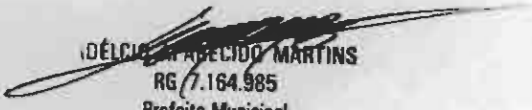
DECRETA:

Art. 1º - Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 31 de dezembro de 2004, em virtude do feriado de 01 de janeiro de 2005, Reveillon, exceto no Departamento de Governo que permanecerá trabalhando internamente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 30 de dezembro de 2004.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal


REGISTRADA E PUBLICAÇÃO POR APLICAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.